



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, nesta cidade de São Paulo, na sala de reuniões da São Paulo Previdência, sito à Avenida Rangel Pestana, nº 300, 12º andar, ala Dom Pedro, às 10h00min, conforme prévia convocação, reuniu-se o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência-SPPREV sob a presidência do Conselheiro o senhor Antonio Dorival Gamba. Presentes à reunião o senhor Renato Rodrigues Marquesim, Vice-Presidente do Conselho, bem como os Conselheiros Titulares, o senhor Gustavo Ogawa, a senhora Jacira Costa Silva, o senhor Ney Nazareno Sígolo e a senhora Rosana Mitico Kitazume Kaneko. Ainda, esteve presente o Conselheiro Suplente Vicente Sedrangulo Filho. Estando todos os conselheiros presentes, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos com a seguinte pauta: Assinatura da Ata da 132ª Reunião Ordinária; Apresentação Atuarial; Auditores Independentes; Relatório de Imóveis e Avaliação do Balancete de Abril de 2019. Inicialmente, o Conselho Fiscal dispensou a presença da assessora Sílvia Castellari para falar sobre a situação dos imóveis da autarquia. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal pediu a palavra e falou sobre algumas inconsistências verificadas no Relatório Atuarial, o que o motivou a solicitar ao Conselheiro Ney Nazareno Sígolo que fizesse uma análise em relação aos números que foram apresentados pelos Atuários. Assim, foi passada a palavra ao Conselheiro que, por sua vez, falou sobre o Relatório da Avaliação Atuarial, enfatizando a importância de uma base cadastral consistente para a elaboração das projeções atuariais; que os dados inicialmente recebidos e analisados pela Conde Consultoria Atuarial apresentaram-se inconsistentes em cerca de 40% e, após revisados e ajustados, valendo-se inclusive de informações cadastrais de estudos anteriores e da adoção do critério de "médias" para ajustar as informações não localizadas na base anterior, foram considerados adequados pelos Atuários para o estudo em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

questão; as inconsistências remanescentes não estão quantificadas no relatório e nem os possíveis impactos na avaliação atuarial. O Conselheiro cita algumas inconsistências nas estatísticas do Tribunal de Justiça Militar, Ministério Público e UNESP, se comparadas com as quantidades informadas no próprio relatório atuarial. O Conselheiro Ney comentou também sobre o estudo de aderência das tábuas biométricas, levado à efeito pelos Atuários, que culminou na substituição da Tábua de mortalidade AT-2000 utilizada no estudo anterior, pela Tábua BR-EMS sb. 2015, que é uma experiência do mercado segurador nacional, mantendo-se a utilização da Tábua Álvaro Vindas, que estima as saídas de pessoas da ativa para a invalidez e da Tábua MI 85, que estima o número de inválidos que venham a falecer. O Conselheiro Ney Nazareno Sígolo continuou analisando o relatório atuarial e disse que, em função de problemas de cadastro com os dependentes dos beneficiários, não há informação precisa para o cálculo das unidades de pensão. Desta forma, o Atuário valeu-se da Família Padrão *Média Sudeste* para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão, ressaltando que o Conselho Fiscal precisa entender melhor o que significa referido critério. O Conselheiro falou que, para o estudo de aderência das tabelas, o atuário utilizou-se de um método chamado de *Desvio Quadrático Médio* e precisa esclarecer seu significado aos membros deste Conselho. Ainda, o mesmo questionou se a situação cadastral pode alterar os resultados da avaliação atuarial. Conforme o relatório, o regime financeiro aplicado na avaliação dos benefícios de aposentadorias e pensões é o de Repartição Simples. Como resultado há as projeções do ano de 2019 ao ano de 2069. O Conselheiro Ney afirmou existir uma recomendação no estudo atuarial para que se institua um Fundo Administrativo na SPPREV, a fim de absorver as sobras ou insuficiências de recursos que são direcionados para custear as suas despesas administrativas, mantendo-as equilibradas. Ao final dos comentários, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Conselheiro Ney Nazareno Sígolo fez algumas sugestões preliminares ao Conselho Fiscal, para aprimoramento das ações, como uma ação abrangente de reiteração aos Poderes, entidades e órgãos sobre a necessidade de informações completas e atualizadas relativas à base de dados de seus servidores ativos, inativos, pensionistas e respectivos dependentes, conforme o caso, com vistas à utilização, sem ressalvas, para os estudos atuarias; a dinamização do fundo de bens, direitos e ativos mencionado no estudo atuarial e a instituição de auditoria atuarial periódica, como por exemplo, a cada 05 (cinco) anos, para aferição da coerência e consistência das avaliações anuais, visando a preservação do nível de solvência do plano e realização de uma auditoria de benefícios previdenciários. Neste ponto, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim salientou que a SPPREV precisa ter um papel mais atuante perante todas as informações, e reitere a necessidade de que os órgãos encaminhem os dados de seus beneficiários atualizados. Após, foram convidados a equipe da Diretoria de Administração e Finanças e os Atuários da Conde Consultoria Atuarial para apresentarem a Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de São Paulo - exercício 2018/2019. Inicialmente, o Diretor de Administração e Finanças, o senhor André Robles, falou sobre os informes gerais, oportunidade em que informou sobre o concurso interno de promoção dos empregados públicos da autarquia e sobre o concurso público para ingresso de novos empregados públicos, para o qual serão disponibilizadas 91 (noventa e uma) vagas, sendo 77 (setenta e sete) vagas para técnicos previdenciários e 14 (catorze) analistas previdenciários. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças falou sobre os royalties e sobre a migração das folhas de pagamento das Universidades Paulistas para a SPPREV, informando que foi constituído um grupo de trabalho com representantes da SPPREV e das Universidades para estudar a melhor forma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

de realizar referida migração. O mesmo também informou que a SPPREV notificou a UNESP, através de ofício, salientando a necessidade de que a referida Universidade liquide tudo o que é devido dentro da mesma competência. Depois, foi passada a palavra aos Atuários da Conde Consultoria Atuarial, Senhores Alberto dos Santos, Caio Conde e Daniel R. Conde, que apresentaram a Avaliação Atuarial de 2019 referente ao exercício de 2018. Primeiramente, os Atuários esclareceram que as bases de dados são solicitadas à SPPREV que, por sua vez, as solicita aos órgãos de origem, sendo que a maioria dessas bases é de setembro de 2018; foram apresentados resumos das quantidades de servidores ativos, inativos e pensionistas, como também as respectivas folhas de aposentadoria e de pensões; também foram exibidas as hipóteses e premissas consideradas nos cálculos atuariais e explicados os estudos para a escolha das Tábuas biométricas, que nesta avaliação valeu-se da tábua brasileira BR-EMS sb. 2015 usada pelo mercado segurador brasileiro, que se assemelha bem ao perfil dos Servidores paulistas e com a vantagem de ser atualizada a cada 5 (cinco) anos; as outras tábuas usadas para a estimativa de invalidez e de morte de inválidos foram mantidas; como resultado da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios, os Atuários apresentaram as contribuições atuais dos Servidores e do Estado de São Paulo e explicaram as projeções para os próximos anos. Encerrada a apresentação, foram esclarecidas dúvidas e questões formuladas pelos Conselheiros, em particular sobre o número significativo de inconsistências na base de dados cadastrais inicialmente fornecida para a análise, ocasião em que os Atuários manifestaram a importância dessa base de dados ser confiável para a perfeita avaliação atuarial, acrescentando que tem havido melhora da qualidade ao longo dos 10 (dez) anos de realização desses trabalhos. Ao final, o Conselho decidiu, por unanimidade, encaminhar ofício ao Senhor Presidente da SPPREV, objetivando contribuir com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

os trabalhos relacionados aos estudos atuarias na Autarquia. Seguindo a pauta, foi convidado o Auditor independente da AUDIMEC, Sr. Phillipe de Aquino Pereira, para prestar alguns esclarecimentos. Segundo explicou o Diretor de Administração e Finanças, na última reunião, os Conselheiros ficaram preocupados com algumas discrepâncias que foram apontadas no Relatório de Auditoria, mas que não foram aceitas pela área técnica da SPPREV. Conforme o Diretor de Administração e Finanças, a questão apontada pelo Conselho Fiscal é que talvez possa ter faltado à Auditoria conseguir um melhor caminho para se buscar as informações que estão em conflito com a Área, motivo pelo qual o mesmo foi convidado a participar da reunião a fim de esclarecer o caminho utilizado pela Auditoria. Neste momento, o Presidente do Conselho Fiscal destacou que de 32 (trinta e dois) casos verificados, somente 5 (cinco) constam como regulares. O Auditor independente afirmou que, conforme manifestação da Área técnica, por meio de Ofício, restou evidenciada que na data da realização da auditoria no sistema não constavam as informações sobre os processos apontados no sistema auditado, muito embora os processos existissem fisicamente. O Auditor independente explicou que houve um descompasso entre o caminho no sistema utilizado pela Área técnica e o caminho no sistema utilizado pela auditoria. Todo o protocolo de pesquisa da Auditoria independente foi baseado no número do CPF do beneficiário, enquanto que nos apontamentos posteriores da Área técnica há orientação de que a consulta deveria ser realizada pelo número de matrícula. Por isso que, na data da consulta realizada pela Auditoria independente, não foram localizadas as informações no sistema. Ao final, o Auditor independente informou que a situação será analisada novamente, a fim de verificar se, naquela época, tais informações já constavam no sistema. Na seqüência da reunião, passou-se a palavra para André Carvalho Penafieri, Gerente de Finanças e Contabilidade em exercício, que expôs sobre a parte



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

previdenciária do Balancete do mês de Abril de 2019. O mesmo apontou uma pequena variação na receita, esclarecendo que o fator que contribuiu para a queda na receita foi a diminuição da contribuição previdenciária de ativo e patronal; outro fator apontado também foi a redução da insuficiência financeira. Conforme o mesmo, a redução da insuficiência financeira ocorreu em decorrência de três fatores. O primeiro está relacionado com o aumento do COMPREV, uma vez que foram pagos pelo INSS os valores em atraso; o segundo fator está relacionado com o aumento da arrecadação de outras contribuições previdenciárias e o terceiro fator está relacionado com a UNESP, que possui uma pendência parcial de liquidação de insuficiência. Em contrapartida, o principal fator que atenuou a queda da insuficiência foi justamente a diminuição da contribuição do ativo e do patronal. O Gerente de Finanças e Contabilidade também citou as variações das contribuições de ativos e pensionistas. Após, o mesmo falou sobre as despesas, apontando para uma variação maior, quando comparada ao mês de Março de 2019. André Carvalho Penafieri afirmou que essa variação foi por conta do aumento com a despesa de inativos, citando a Secretaria da Fazenda e Planejamento e UNESP, como os principais órgãos que contribuíram para referida variação. Em seguida, foi passada a palavra para Marcos de Oliveira Campos, Gerente de Planejamento e Controle, que passou a falar sobre a parte da Administração do Balancete em análise e comentou sobre a variação das receitas, bem como sobre as variações das despesas. Com relação às despesas, o Gerente de Planejamento e Controle apontou quatro itens que contribuíram com a variação das despesas, sendo Verbas Rescisórias, Outros Serviços de pessoas jurídicas, Telefonia fixa e contrato com o IMESP. O mesmo também falou sobre a execução dos restos e falou sobre os contratos, especificando os novos contratos. Seguindo a reunião, comentou o senhor Valdemir Roberto Machado de Moraes sobre o andamento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

dos apontamentos da auditoria independente, repetindo-se a mesma situação do mês anterior, tais como, 7 (sete) pendências na Diretoria de Administração e Finanças, das 3 (três) são referentes ao patrimônio, com previsão para solução até o final deste mês. Valdemir Roberto Machado de Moraes também citou a atualização das pastas funcionais da Gerência de Recursos Humanos e provisão de contingências. O mesmo também falou sobre o MANADE. Ao final, o Conselheiro Ney Nazareno Sígolo comentou sobre um dos apontamentos constantes no relatório, relacionado à digitalização dos processos dos imóveis que compõem a Carteira Imobiliária da SPPREV, que está sem a indicação de prazo para implementação, e, repetiu a necessidade de inclusão dessa tarefa, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos dados ali contidos, momento em que o Presidente do Conselho Fiscal reiterou que esta questão permaneça como uma pendência a ser regularizada, uma vez que fez parte dos apontamentos da Auditoria independente. Na oportunidade, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou também as manifestações complementares da Direção da SPPREV acerca dos apontamentos da AUDIMEC relacionados aos controles internos da Carteira Imobiliária e copiados em Ofício deste Conselho Fiscal ao Senhor Presidente da Autarquia. Voltando à pauta e após a discussão e esclarecimentos, o Balancete de Abril de 2019 teve seu encaminhamento ao Conselho de Administração aprovado por unanimidade pelo Conselho Fiscal. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente em exercício e pelos demais Conselheiros presentes.

---

Antonio Dorival Gamba

---

Renato Rodrigues Marquesim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO  
PAULO PREVIDÊNCIA

Presidente do Conselho

Vice-Presidente do Conselho

---

Jacira Costa Silva  
Conselheira

---

Ney Nazareno Sígolo  
Conselheiro

---

Gustavo Ogawa  
Conselheiro

---

Rosana Mitico Kitazume Kaneko  
Conselheira

---

Paola S Camargo  
Secretaria do Conselho